



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, no prazo estabelecido no artigo 49 da Deliberação CSMP nº 81, de 25 de março de 2025, não houve registro de interposição de recurso em face da classificação final do referido certame, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, de 22 de janeiro de 2026.